

PORTARIA Nº 61/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o 2497-0/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **JOSÉ ADEILSON DOS SANTOS**, Motorista, Matrícula Funcional nº 200, lotado na Gerência Administrativa - GERAD, portador do RG Nº 386.855/SSP-SE, CPF nº 189.492.905-53, licença especial a ser gozada no período de **04/01/2021 a 02/02/2021**, fechando assim o 8º quinquênio do período de 12/03/2014 a 12/03/2019.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde à 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo 2º do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal da CEHOP.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data acima mencionada.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 17 de novembro de 2020.


CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente



CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE
C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633